

RESOLUÇÃO 16/2009

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS - PRIMEIRA DISCUSSÃO - REJEIÇÃO

Rejeita proposta formulada por cinquenta e sete Conselheiros, de alteração dos Arts. 37.a e 38 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Processo CD-14/2008.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta e sete Conselheiros no exercício do mandato, pretendendo alterar os Arts. 37.a e 38 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** emenda formulada por Conselheiro, que objetivava estabelecer condições para a apresentação de proposições no item “A Voz do Conselheiro”;
- 2) **REJEITAR** proposta formulada por cinquenta e sete Conselheiros, pretendendo alterar os Arts. 37.a e 38 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, para mudar a disposição do item “A Voz do Conselheiro”, na ordem de preferência estabelecida para a organização da matéria da Ordem do Dia das reuniões.

575ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário
CONSELHO DELIBERATIVO

ALBERTO ANTONIO PASCARELLI FASANARO
Presidente
CONSELHO DELIBERATIVO